



## SINDICATO DOS RODOVIÁRIOS E ANEXOS DO GRANDE ABC

SIND. DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSP. ROD. E ANEXOS DOE SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO CAETANO DO SUL, DIADEMA, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA

### REAJUSTE SALARIAL TRANSPORTE POR FRETAMENTO E TURISMO

Informamos que a partir de **01 de Maio de 2017**, os salários normativos dos empregados das **Empresas de Transportes de Passageiros por Fretamento da Região do Grande ABC**, deverão ser reajustados no percentual de 4% (**quatro por cento**) conforme abaixo:

Função	Salário	Hora Normal	Hora Extra 50%	Hora Extra 100%	Adicional Noturno
Motorista	R\$ 2.433,75	R\$ 11,06	R\$ 16,59	R\$ 22,12	R\$ 2,21
Motorista Veículos Até 28 lugares	R\$ 1.728,04	R\$ 7,85	R\$ 11,78	R\$ 15,70	R\$ 1,57

**PLR** - O valor de R\$ 724,20 (setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) para motorista convencional, e para motorista de ônibus até 28 lugares, o valor de R\$ 481,14 (quatrocentos e oitenta e um reais e quatorze centavos).

Os valores da PLR (ambas as categorias), será pago em duas parcelas iguais, nos meses de (**julho e setembro/17**).

**Vale Alimentação:** No valor de R\$ **577,50** (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), inclusive nas férias, reajustado em **5%** (cinco por cento).

**Convênio Odontológico:** Todas as empresas deverão implantar, a partir de 01.06.2016, o benefício de Convênio Odontológico a todos os trabalhadores e seus dependentes, o qual será custeado integralmente pelo empregador, cuja empresa será escolhida pelo Sindicato Patronal em conjunto com o SINTETRA.

**OBS.:** Os trabalhadores que não tem piso salarial o reajuste será de 4% (quatro por cento), sobre o salário vigente.

**Assistencial:** Será descontado a título de contribuição assistencial o percentual de 6%, em três parcelas de 2% cada. Sendo a primeira em agosto/17, novembro/17 e fevereiro/18.

**Obs.:** o desconto da contribuição assistencial será somente para os trabalhadores associados da entidade profissional.